



LEI Nº 1.682 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Poder Legislativo no valor de R\$ 500,00 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

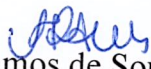
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Saquarema autorizado, em conformidade com o disposto no Art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Poder Legislativo, Órgão Câmara Municipal, no valor de R\$ 500,00.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, consoante o que estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma demonstrada no Anexo Único desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO				
PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.001.01.031.0001.2.002	3.3.90.47.00	1002	500,00	-
01.001.01.031.0001.2.002	3.3.90.92.00	1002		500,00
TOTAL.....			500,00	500,00

Saquarema, 26 de abril de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita